

RACISMO CORDIAL

MANIFESTAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL À BRASILEIRA - O DOMÍNIO PÚBLICO E O PRIVADO

Cordial racism racial discrimination manifestation by Brazilian way - the public and private domains

Ludmila Constant Pacheco¹

Resumo

No Brasil, a presença africana passa pelas mais variadas personificações sociais: de escravo (boçal, ladino, crioulo, ingênuo, liberto) até o 'mulato' e negro no contraste e confronto com o índio e o branco, que nas relações políticas, religiosas, sexuais e lúdicas aparecem como diferente física, psicológica e culturalmente. Porém, a definição polarizada entre brancos e negros numa sociedade que se define por centenas de cores diferentes torna-se inviável, ainda mais se somadas a questões históricas e culturais, como o mito da democracia racial e o ideal de branqueamento. Assim, no lugar do racismo declarado desenvolve-se no Brasil uma forma de discriminação contra os não brancos, que se caracteriza por uma polidez superficial que camufla atitudes e comportamentos discriminatórios, expressando-se ao nível das relações interpessoais através de atitudes informais. É o racismo cordial, tipicamente brasileiro, que se manifesta nas relações privadas e se camuflam em suposta tolerância pública.

Palavras-chave: Racismo, público, privado.

Abstract

In Brazil, the African presence passes for many social personifications: from slave (rude, sharp, creole, ingenuous, liberated) to the 'mulatto' and black people in contrast and confront with the Indian and the blank, that in playful, sexual, religious, and political relations appears like physical, psychological and cultural differences. However, the definition polarized about white and black people in a society that is defined by hundreds of different colors becomes impracticable, still if been added the cultural and historical questions, as the myth of the racial democracy and the ideal of bleaching. Like this, in the place of the racism declared develops in Brazil a form of discrimination against the not white, that is characterized by a superficial politeness that camouflages attitudes and discriminatory behaviors, expressing in same level of personal relationships through informal attitudes. It is the typically Brazilian, polite racism, that manifests in private relations and are camouflaged in supposed public tolerance.

Keywords: Racism, public, private.

¹ Mestranda em Psicologia Social pela UFS, bolsista Fapitec. E-mail: lwdmilaconstant@hotmail.com

1 - BREVE HISTÓRICO DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

A idéia de uma nacionalidade brasileira se conforma a construção ideológica de uma mestiçagem – nos corpos e na cultura – que destacaria a produção do exotismo típico e uniforme do país. Porém, o conjunto dessas afirmações sobre a tipificação brasileira, diferentemente do que se possa deduzir, não produz a discussão da temática racial em nosso contexto. Ao contrário, a questão racial é tratada como tabu, em que as posições sociais desiguais são naturalizadas e estabilizadas e, conseqüentemente, as atitudes racistas, num país onde não há raça pura, mas uma raça única e onde não se hierarquizam socialmente grupos minoritários, são vistas como escassas e se acontecem é de forma branda. Assim surge a idéia de que no Brasil o racismo só se manifesta, se por acaso manifesta-se, de forma cordial (SCHWARCZ, 1998). Essa maneira problemática de lidar com o tema, onde ele inexistente ou aparece apenas no outro, provoca um silêncio perverso para os negros que, não podendo se identificar com um grupo racial específico por serem “forçados” a declarar-se mestiços, não se mobilizam em prol de um anti-racismo, sofrendo e ajudando, de certa forma, a manter a dificuldade de afirmar oficialmente o racismo, lançando para o terreno do privado o jogo da discriminação. Com efeito, em uma sociedade marcada historicamente pela desigualdade, pelo paternalismo das relações e pelo clientelismo, o racismo só se afirma na intimidação, no contexto das relações privadas.

A construção das relações² raciais³ no Brasil sempre foi marcada pela subjugação de um dos lados: seja na escravidão, na qual o negro era considerado objeto; seja na pós-abolição, onde, na tentativa de manter a

estrutura hierárquica social, foram desenvolvidas outras justificativas para a exclusão do negro nos espaços sociais – de incompetência para o trabalho à tendência à marginalidade, da instabilidade emocional e luxúria ao incômodo de suas características físicas, rejeitadas e estereotipadas negativamente. A subjugação, os maus tratos e a desumanização do período escravocrata provocaram reações que mesmo não sendo unânimes foram efetivas para manter sempre ameaçado o sistema – as fugas, os assassinatos de senhores de escravos, as revoluções abortadas (como a dos Malês na Bahia) e a formação dos quilombos.

A tensão que era gerada entre os grupos durante a escravidão se estendeu depois da abolição da escravatura. O antropólogo Clóvis Moura (2001) usa o termo “quilombagem” para designar um processo permanente e radical entre aquelas forças que impulsionaram o dinamismo social na direção da negação do trabalho escravo. De forma ampla e contemporânea, a quilombagem representa essa sensação típica no Brasil, dos negros militantes (formais ou informais) que, conscientes de sua história e situação social, continuam unindo-se em protesto objetivo e vulnerabilizador do sistema dominante. Atuam, pois, desgastando esse sistema branco, através de derrotas e vitórias, que vêm desde a época da escravidão e dos quilombos. Isto é, à partir dos próprios estereótipos construídos em relação a figura do africano escravo, depois do negro brasileiro, formou-se um medo por parte da elite branca, de que esses negros se vingassem de todos os malefícios infligidos na história do país a essa parcela da população, e esse medo gerou assim, uma tensão ameaçadora constante. Tal tensão impulsionou a criação de uma identidade comum entre os brasileiros, onde não caberia mais a função de dominantes e do-

² Relações – Algo que não pode ser sem o outro, sendo uma ordenação intrínseca de uma coisa em direção a outra. Para maior aprofundamento do conceito, ver: GUARESCHI, Pedrinho apud JACQUES, Maria da Graça Correia, 2005.

³ Raça – No Brasil é vista como noção ideológica, engendrada como critério social para a distribuição de posição na estrutura de classes, apesar de estar fundamentada em qualidades biológicas, como a cor da pele. Raça, antes usada como forma de apartar hierarquicamente etnias, passou a ser definida como atributo compartilhado por um determinado grupo social, tendo a mesma graduação social, um mesmo contingente de prestígio e mesma bagagem de valores culturais e ideais. (SOUZA, 1983)

minados, pois todos seriam descendentes de ambos: surgiu a idéia da mestiçagem unânime brasileira. A mestiçagem tem uma função ideológica de massificar e desorganizar ao mesmo tempo que, através do contínuo de cor, reforça a discriminação racial (que no Brasil é de cor) que se torna relativa, dependente da referência momentânea. Assim, uma pessoa mestiça pode ser discriminada por uma mais branca, assim como pode discriminar outra mais escura.

Com a miscigenação e o foco na família patriarcal do Nordeste como o grande fator da colonização e o princípio único da formação racial no Brasil, houve a integração de forma harmoniosa da sociedade brasileira, o que pôs fim a “angustiante” persistência da heterogeneidade racial, já que a mestiçagem nos torna iguais, supostamente anulando o preconceito racial, desembocando no alívio da “democracia racial”. Isto é, as teorias que alegavam que os mestiços eram frutos de um cruzamento harmonioso entre raças distintas, e que tal fruto compunha uma nova raça, sendo esta a raça única do povo brasileiro, traziam consigo o objetivo de camuflar as diferenças raciais existentes no Brasil e suas conseqüentes diferenças sociais. A democracia racial se mitifica por exaltar a idéia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, o que permite às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítima. Encobre os conflitos raciais, já que somos homogêneos enquanto identidade nacional, tirando das classes subalternas a possibilidade da tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. O lugar do mestiço concretiza a não-necessidade de uma ajuda ao negro enquanto grupo, sendo a ambigüidade de cor/classe no Brasil marcada pela ausência de coesão e líderes representativos (MUNANGA, 2004).

A tentativa de usar a ideologia da mestiçagem como única forma de expressar

uma identidade racial no Brasil deu origem a um “sub-racismo” derivado do racismo original, criado contra a pessoa de cor negra, pois encobre graduações discriminatórias associadas a variações cromáticas. Isto é, os vários cruzamentos entre pessoas de origens diferentes determinariam se este descendente está mais próximo ou mais distante do ideal branco, incentivando às múltiplas formas de preconceitos determinados pela cor da pele e características físicas, além de favorecer a disputa entre as pessoas de origem negra em busca de um lugar num grupo privilegiado – o dos considerados brancos. Para Munanga (2004), essa hierarquia das nuances tem efeito de deslocamento, porque o sub-racismo nela implicado dificulta a formação da consciência comum.

Assim, com o mito da democracia racial, onde todos os brasileiros seriam mestiços e levando em consideração o contínuo de cor que hierarquizava os grupos, desenvolveu-se no Brasil o chamado “racismo cordial”. Por racismo entendo o discurso sobre a diferença inata e hereditária, de natureza biológica, psíquica, intelectual e moral, entre grupos da espécie humana, distinguíveis a partir de características físicas, sendo resultado das doutrinas individualistas e igualitárias que distinguem a modernidade da Antiguidade ou do Medievo e, no nosso caso, do Brasil colonial e imperial onde surge na cena política como doutrina científica, quando se aproxima a abolição da escravatura e, como conseqüência, a igualdade política e formal entre todos os brasileiros (GUIMARÃES, 2002). O racismo cordial, por sua vez, substituiu o científico pelas justificativas que buscavam provar a inferioridade biológica do negro terem fracassado. É, portanto, uma forma branda, assimilacionistas, sem ódios, segregação ou violência constante e explícita, sendo mais idiossincrático que institucional ou estrutural, ainda que implique em desigualdades, exploração e sujeição. Essa crença, parcialmente correta, se generalizada a todos os espaços e práticas sociais, leva a olvidar modos de dominação de raça e classe brutais, exercidos de forma siste-

mática, em determinados espaços sociais (cadeias, presídios, ruas escuras de periferia...), por determinados agentes sociais (policiais, agentes penitenciários, justiceiros...), ainda que de forma não oficial.

Conduzindo do “mito da democracia racial” ao “mito do racismo cordial”, assim, nas relações raciais no Brasil se divulga que o racismo é no mínimo anti-ético, e por isso vergonhoso expressá-lo, com isso, oficialmente ninguém é racista, mas na prática todos reconhecem que existe racismo no Brasil. As práticas racistas se manifestam, pois, nos momentos passionais, e nos espaços privados. Segundo Sennet (2002) a vida pública se tornou obrigação formal e os indivíduos exprimem suas negociações com o Estado com um espírito de aquiescência resignada; dessa forma, sendo o racismo uma prática condenada não só moralmente mas também legislativamente, a população tende a acatar “resignadamente” tal imposição (que foi conquistada pelo próprio movimento de pessoas negras organizadas), porém, isso não significa que haja uma concordância da população perante essas decisões judiciais em relação ao ato de discriminação racial se tornar ilícito. Nos espaços públicos o negro, descendente de africanos escravizados ainda considerado estrangeiro, é na maioria das vezes, apenas tolerado – Sennet descreve que maneiras e intercâmbios rituais com pessoas tidas estranhas são no mínimo considerados formais, áridos e falsos – e, nos espaços privados, esse mesmo indivíduo negro infiltra-se com funções restritas e condicionadas. Por esse mesmo motivo, a família racista possui uma cozinheira negra, um jardineiro mestiço, ou um motorista de cor, mas dificilmente aceitariam um melhor amigo de seu filho, freqüentador assíduo de sua casa, de cor negra, muito menos o namorado negro de sua filha. Prova disso está nas estatísticas formuladas por Ianni (1972), onde o branco elimina os negros e os mulatos do seu círculo de convivência íntimo, que é a família, e assim consegue dissimular as barreiras rígidas impostas aos não-brancos.

Sennet (2002) cita que a atenção exclusiva dada a nós próprios dificulta a fa-

miliarização de um princípio privado, como explicar de forma clara a nós mesmos ou para os outros, aquilo que constitui nossa personalidade e, acrescento, aquilo que nos torna racistas. Isso, porque, quanto mais privatizada é a psique, menos estimulada ela será e tanto mais será difícil sentir ou exprimir (ou assumir) sentimentos. As relações sociais na modernidade, depois do advento capitalista, se tornaram formas mercantilizadas de troca em que gera o desinteresse do outro, e o auto-conhecimento é a única justificativa para manter contato externo. Tornamo-nos obcecados pelas pessoas, e não pelo efeito e causa das relações, ficando, por exemplo, a importância da presença do ‘estrangeiro’ subestimada. Assim, no Brasil onde a cultura, com toda a amplitude que esse termo carrega (nos costumes, na culinária, no vestuário, na linguagem, no estilo de vida), é predominantemente influenciada pela presença africana e posteriormente recriada pelos afro-brasileiros, mas, não é reconhecida oficialmente como tal, a não ser que esses elementos culturais, como a feijoada, a capoeira, o samba, se diluam na chamada cultura nacional. Essa falta de reconhecimento público da importância da presença negra no Brasil, dificulta a formação de uma identificação positiva e um orgulho por parte dos negros, que só têm contato direto com os estereótipos negativos construídos durante a escravidão para justificá-la sem culpa, e que foram reforçados após a abolição para que a estrutura social brasileira não sofresse maiores mudanças com a libertação dos escravos. Tal estrutura ainda se mantém, mesmo com a vitória de determinados indivíduos negros que conseguiram ‘infiltrar-se’ na classe média e, em menor número, na alta. O que ainda é comum é a não aceitação de pessoas de cor e traços negros em cargos que ‘lidam diretamente com o público’, pois estes cargos exigem “boa aparência”, característica essa que uma cor escura, um cabelo crespo e traços “grossos” não correspondem. Assim, o negro encontra as opções de vencer sozinho, sendo mostrado na mídia como exemplo de superação, de pessoa que, por

exemplo, não precisou de sistema de cotas para entrar na Universidade, ou vai ocupar os espaços privados das famílias brancas em funções que parecem não ter mudado da época da escravidão para cá.

Segundo Leyens e Yzerbyt (2004), a discriminação seria um comportamento negativo para com o exogrupo (o grupo dos 'outros') diferente do preconceito, que é um sentimento negativo direcionado ao mesmo exogrupo. Assim, para se discriminar é necessário sentir-se parte de um grupo pelo qual se favorece, nos comportamentos ou nas percepções, os membros desse grupo de pertença, ou endogrupo. Esse favoritismo instala uma diferença hierárquica, onde somos benevolentes ao atribuir estereótipos para descrever os membros do grupo a qual pertencemos, e somos menos tolerantes com o grupo ao qual não pertencemos. Porém, no Brasil, essa possibilidade consciente de definir-se como diferente é inviabilizada na mestiçagem nacional e as minorias "sociais" (usando um eufemismo tipicamente brasileiro para não expor a racialidade como pré-requisito para ser participante dessas minorias) são as prejudicadas, pois, se não há diferenças históricas nem culturais entre as classes sociais, as diferenças sociais só podem ser auto-atribuídas e individuais. Isto é, os favorecidos socialmente o são por justiça, por mérito, os desfavorecidos assim o são por suposta incompetência, tornando-se os únicos culpados por sua situação social. Tal concepção amplamente difundida, inclusive nos meios acadêmicos, provoca o comodismo e a falta de interesse pelas questões que permeiam a exclusão.

Segundo Tajfel (1983), a auto-definição do indivíduo só é possível por intermédio de sua pertença a determinados grupos, e essa pertença contribui positivamente ou negativamente para sua auto-imagem. Assim, não existe o indivíduo isolado de suas identificações e pertencas sociais, mas sim o indivíduo que constrói uma parcela de seu auto-conceito a partir do conhecimento adquirido através da sua pertença a um grupo ou mais grupos sociais, juntamente com o significado emocional e de valor

associado àquela pertença, formando sua identidade social (TAJFEL, 1983). Assim, a partir da identidade social, que é constituída pelo processo de categorização, é que se cria e define o lugar do indivíduo na sociedade. Então, no caso do Brasil e no quesito raça, quanto mais próximo o indivíduo estiver da categoria racial definida como inferior, num lugar mais marginal socialmente será colocado, visto que um mesmo indivíduo pertence a vários grupos, além do que, o sujeito não se comporta da maneira que o faz (só) por causa da pertença a determinado grupo, mas principalmente por causa da representação mental que faz desse grupo e dos fatos sociais que nele incidem (WAGNER, 2006).

À partir do princípio de que as coisas possam ter significações nelas próprias há a penetração de um profundo elemento de dúvida no aparato cognitivo sobre quem, ou que grupo, atribuiu esse significado, pois qualquer exercício de discriminação poderá ser um equívoco. Como forma de desconstruir os estereótipos que legitimam a discriminação e evitar o equívoco, faz-se necessário uma aproximação do estranho, a construção de uma intimidade – que segundo Sennet nada mais é que uma tentativa de resolver o problema público negando que ele exista. Após a escravidão e o fracasso do racismo científico, a expressão racista foi perdendo força, apesar do preconceito racial estar ainda fortemente arraigado na cultura nacional, afinal, com o aumento do desequilíbrio entre vida pública e vida íntima, as pessoas se tornaram menos expressivas. E se o racismo não é expresso, pelo menos não publicamente, torna-se difícil combatê-lo e a aproximação real das pessoas se torna inviável, já que essa aproximação necessita ser testada antes; e quanto mais o domínio público for visto como oportunidade de revelação interpessoal, compartilhada, a aproximação será desviada do uso de sua fraternidade para a transformação das condições sociais. Isto é, quanto mais as pessoas se comunicarem para lamentarem as desigualdades e o racismo preemente no Brasil, mais articulada em prol de uma mudança estarão.

Além disso, o problema parece ser o de afirmar oficialmente o preconceito, e não o de reconhecê-lo na intimidade. Tudo isso indica que estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e sem cara que se esconde por trás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade das leis, e que lança para o terreno do privado o jogo da discriminação, pois o que é da ordem do privado não se regula pela lei nem se manifesta publicamente.

O reconhecimento do Outro como diferente do Eu é primordial para a constituição identitária. Esse contraste entre o Eu e o Outro é chamado de alteridade, que é produto de duplo processo de construção e exclusão social que mantém sua unidade por um sistema de representações (JODELET, 2002). Tais representações e diferenciação do Outro como diferente do Eu não devem conduzir, contudo, a subjugação desse último, até porque, a noção de alteridade convoca a noção de identidade e pluralidade. Na teoria, a alteridade traria tolerância e interesse pelo diferente, mas busca de fato a proteção para o interior do grupo ao qual se identifica, tendendo a tipificação desvalorizante e estereotipada do diferente. Forma-se o que Jodelet define como o “racismo auto-referencial” – que estabelece a superioridade hierárquica do racista que detém poder, e o “racismo hetero-referencial” – que atribui as características da vítima de racismo a um lugar inferior e maléfico.

A identidade é configurada pela diferença mais do que a semelhança e essa configuração é, provavelmente fruto da competição capitalista que nos torna alerta à suposta ameaça, mais do que a possibilidade de cooperação. A diferenciação torna o outro a forma vazia de assunção identitária e os membros de um mesmo grupo comum uniformes, sem a característica da diferença. Porém, identidade e diferença são resultados de atos de criação discursiva (não são, pois, essencializadas ou naturais) e por isso mesmo são passíveis de modificação. Assim, uma outra possibilidade de tentativa de superação

das desigualdades raciais, que não seja a troca de lugares entre oprimidos e opressores, ainda está por ser formar.

Se o requisito necessário para que as pessoas se engajem em políticas efetivas para melhorias efetivas em suas condições sociais é uma identidade positivamente afirmada, então, nessa estreita articulação entre público e privado nas sociedades modernas, pode-se definir uma outra originalidade se comparada relativamente ao passado: o discurso e a comunicação com funções políticas e orientados por objetivos de emancipação, atribuindo ao domínio privado um silenciamento compulsivo não mais tolerado. Segundo Bauman (1999, p. 12)), “Ordem e caos são gêmeos modernos. Foram concebidos em meio à ruptura e colapso do mundo ordenado de modo divino, que não conhecia a necessidade nem o acaso, um mundo que apenas era, sem pensar jamais em como ser”. Isto é, não existe ainda uma solução para a luta incessante contra a ambivalência que a modernidade impõe, e o negro continuará sendo alvo desse combate, onde o processo de exclusão/inclusão é um ato de violência perpetrado contra o mundo e requer uma dose de coerção. O que, talvez, se torne justo não é a tentativa de quebrar essa ameaça da ambivalência, mas possibilitar ao negro brasileiro, ao mestiço, ao “moreno” ressignificar a experiência da escravidão que transformou africano em escravo, escravo em negro, e o negro numa pessoa destinada a desaparecer, em nome da constituição de um povo cordial e moreno. A possibilidade, pois, de conhecer outras versões sobre sua história e sua descendência e fazer dela o que bem entender.

2 -CONCLUSÃO

No espaço público, o comportamento e as soluções que são impessoais não suscitam paixão, a não ser que esses sejam tratados como questões pessoais, da personalidade (SENNET, 2002). No caso do racismo, este só se torna prioridade de combate se as pessoas o encaram como uma afronta pessoal, só que isso só é possível se as vítimas desse ato se identifica como foco

deste, se consideram-se negras e não só, se consideram o racismo uma forma preconcebida e injusta de tratar a diferença historicamente e perversamente construída. No nosso contexto essa conscientização é dificultada pela massificação da idéia da mestiçagem, de acordo com o qual todos os brasileiros são mestiços, não existindo raça e, conseqüentemente, racismo. Tal alienação pública é reforçada no silêncio privado, onde tanto as famílias brancas como as negras evitam falar e discutir sobre esse tema, como se reclamar ou apenas mencioná-lo fosse um assumir-se negro (o que não é desejado, pois dificilmente as pessoas vêm positivamente essa afirmação) ou assumir-se racista, ambas as personalidades tabus no Brasil da democracia racial, da mestiçagem e do branqueamento possível. Essa alienação⁴ não é aleatória, tem função ideológica e foi construída e é mantida para que a estrutura social não seja modificada. Porém, todo esse cuidado no tocante a expressão pública das relações raciais, toda essa contradição de um país que é democrático com todas as raças, mesmo não havendo raças distintas, e dum país tolerante mas que prega o ideal do branqueamento gera um conflito público que possibilita a conscientização e provoca uma espécie de guerrilha entre raças. Cito o exemplo do advento das cotas raciais nas universidades: o sistema de cotas sempre existiu para determinadas parcelas da população – os filhos de fazendeiros tinham até pouco tempo, acesso direto aos cursos de agronomia e áreas afins – mas, quando reivindicada para um grupo racial prejudicado historicamente pelos 400 anos de escravidão e pela marginalização social, pois não houve política alguma de inclusão social na pós-abolição, a polêmica surge com a expressão de estereótipos que não foram criados exclusivamente nessa situação, mas já eram alimentados desde antigas gerações no espaço privado e que agora tomam o domínio público: “se negros precisam de cotas para

entrar na Universidade é que estão atestando incompetência de competir de igual para igual com brancos”, etc.

O preconceito de cor é tratado como sobrevivência deslocada e não funcional. A ênfase é posta no “preconceito de não ter preconceito” (Bastide & Fernandes, 1955), ou seja, a incapacidade das classes dominantes e das elites de encararem as persistências do passado e sobrepujá-las: “A desigualdade de oportunidades é manifesta e cristaliza-se em desigualdades sociais ao longo de linhas raciais, sugerindo a existência de discriminação contra os não-brancos. Contudo, o conceito de discriminação apresenta alguns problemas (...) esse conceito estimula a confusão entre o processo e o produto, isto é, entre o processo de discriminação e o resultado desse processo. As mensurações da discriminação são com freqüência, na realidade, mensurações de desigualdade. Por essa razão, o uso de medidas indiretas de discriminação exige não apenas conhecimentos das propriedades matemáticas das medidas utilizadas, mas também uma teoria de causação social” (Hasenbalg, 1979, p. 167).

Tal confusão entre os conflitos sociais e pessoas vistos nas questões raciais é explicado por Sennet (2002) que fala que quando um suposto problema público se forma, invade e problematiza a vida privada tornando sem fronteiras o mundo dos sentimentos íntimos. Ameaçando, pois, não só os ideais dominantes como a própria personalidade individual que para acatar com uma mudança ideológica precisa estar aberto para constante reformulações do nós e do eu. Acatar com tais mudanças também supõe assumir-se detentor de uma identidade mutante, é reconhecer-se como apenas co-construtor de si, delegando às relações boa parte da sua definição. O ‘Ser’ transforma-se num constante ‘tornar-se’ e as diferenças se evidenciam e se corroboram, possibilitando uma real mudança na cristalização das relações raciais.

⁴ Alienação na concepção marxiana de inversão da função do trabalho que, ao transformar a natureza com a predominância do trabalho como criador de valor e troca, o homem se aliena, se estranha a si e na relação com o outro, resultando em sua degradação e desvalorização enquanto ser humano. (MARX, 1980)

3 - REFERÊNCIAS

- BALMAN, Zygmunt. *Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi*. São Paulo: Zahar, 2002.
- BASTIDE, R. & FERNANDES, F. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*, São Paulo, Anhembi, 1955.
- HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GUIMARÃES, A. S. A. *Classes, raças e democracia*, São Paulo: Editora 34, 2002.
- JODELET, Denise. *A alteridade como produto e processo psicossocial*. In: ARRUDA, Angela (org). *Representando a Alteridade*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LEYENS, Jacques-Philippe; YZERBYT, Vincent. *Psicologia Social*. Cap. 11: *Relações e Conflitos Intergrupos*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2004.
- MARX, Karl. *O Capitale (1867) - 5 vols*. Tradução de Delio Cantimori e Altri. 8ª Ed., Roma: Editori Riuniti, 1980.
- TURRA, C. & VENTURI, G. (1995). *Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil*. In: LIMA, Marcus Eugênio & VALA, Jorge. *As novas formas de expressão do preconceito e do racismo*. Estudos de Psicologia (pp. 40 - 411), 2004.
- MOURA, Clóvis. *Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil*. Maceió: EdUFAL, 2001.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto, nem branco, muito pelo contrário, cor e raça na Intimidade*. In: NOVAES, Fernando (org). *História da vida Privada no Brasil*. Pág. 177-184, São Paulo: Cia de Letras, 1998.
- SENNET, Richard. *O Declínio do Homem Público - As Tirantias da Intimidade*. Capítulo I: O Domínio Público. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Identidade e Diferença - A perspectiva dos Estudos Culturais*. 2ª ed. Vozes: Petrópolis, 2003.
- TAJFEL, Henry. *Grupos Humanos e Categorias Sociais - Estudos em Psicologia Social*. Segundo Volume. Livros Horizonte, 1984.
- WAGNER, Wolfgang. *Descrição, Explicação e Método na Pesquisa das representações Sociais*. In: ÁLVARO, José Luis. *Psicologia Social - Perspectivas Psicológicas e Sociológicas*. pp. 149 - 185. McGraw-Hill: São Paulo, 2006.